

De:	Marcelo Gobbi <marcelogobbi13@gmail.com>
Para:	camara@camaraitapemirim.es.gov.br
Data:	Sex, Mar 25, 2022, 09:24
Assunto:	Alunos sem transporte publico

# Denúncia

Assunto a ser tratado na presente denúncia:

A denúncia a seguir relata o abandono por parte da secretaria estadual de educação do governo do Espírito Santo quanto a alunos residentes na cidade de Itapemirim dos bairros Graúna, Campo Acima, Candéus, Rosa Meireles e Vila do Itapemirim, alunos estes que não podem estudar na escola em tempo integral CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles "Escola Viva" por motivos a serem apresentados abaixo na presente denúncia e portanto optaram por estudar na escola estadual mais próxima de não tempo integral EEEFM DOMINGOS MARTINS. E de modo a forçar tais jovens a aderirem ao ensino em tempo integral o estado se recusa a fornecer transporte público aos alunos, ferindo assim um dos direitos fundamentais do aluno o direito ao transporte público.

Conflitos anteriores:

Durante a implantação do projeto "Escola Viva" na então E.E.E.F.M. "Washington Pinheiro Meirelles" a mesma funcionava em três turnos: Manhã (fundamental e médio), tarde (fundamental e médio) e noite (EJA). Após a implementação passou a funcionar em período integral e atualmente EJA durante o período noturno. O que na época causou diversas manifestações, já que a mudança ocasionaria em números problemas à população dos bairros próximos, que sem condições de aderir ao período integral tiveram que aderir em sua maioria a escola estadual mais próxima, a escola EEEFM DOMINGOS MARTINS localizada em Marataízes município vizinho, até antes da pandemia era fornecido transporte aos alunos para que frequentassem a escola Domingos Martins.

Matéria do Portal G1 a respeito:

## **Pais e alunos protestam contra Escola Viva em Itapemirim, ES**

*Manifestantes afirmam que não houve diálogo com a comunidade acadêmica para a implantação do projeto. Segundo eles, muitos alunos terão que mudar de escola.*

<https://g1.globo.com/espírito-santo/sul-es/noticia/pais-e-alunos-protestam-contr-escola-viva-em-itapemirim-es.ghtml>

Motivos da denúncia:

Listados abaixo os motivos pelos quais os alunos que frequentam hoje ou gostariam de continuar a frequentar a escola EEEFM DOMINGOS MARTINS e não poderiam ou não gostariam de aderir a o período integral:



- **Programas municipais de estágio:**

*As prefeituras de Itapemirim e Maratáizes oferecem amplo programa de estágio para estudantes, o que impede muitos alunos a aderirem ao ensino em período integral.*

- **Alunos que exercem alguma profissão.**

*Os alunos que trabalham durante a noite optam por estudar no 2º ano EJA durante o período vespertino ofertado pela EEEFM DOMINGOS MARTINS o que impossibilita a adesão ao período integral. Alunos que trabalham durante a manhã ou tarde e não podem aderir ao período integral.*

- **Proximidade.**

*A escola EEEFM DOMINGOS MARTINS é a escola da rede estadual mais próxima dos bairros Graúna, Campo Acima, Candéus, Rosa Meireles e Vila do Itapemirim para os alunos que não podem optar pelo ensino em período integral.*

- **Escolha individual.**

*Alunos que optaram pela não adesão ao ensino integral e gostariam de estudar na escola da rede estadual mais próxima.*

- **Adolescentes grávidas ou mães.**

*Adolescentes grávidas ou mães que não podem ou não tem condições de estudar em período integral mas gostariam de manter os estudos na escola da rede estadual mais próxima.*

- **Cuidado familiar.**

*Adolescentes que não podem aderir ao tempo integral porque optaram por ajudar parentes e familiares como avós atingidos pelas sequelas da covid-19, ou familiares doentes que demandam atenção, sendo muitas vezes a única opção de cuidado o aluno/adolescente.*

- **Adolescentes que já estudam na EEEFM DOMINGOS MARTINS.**

*Mais de 30 alunos estudam hoje na instituição de ensino e teriam sua vida escolar afetada como provas, trabalhos, mudança de ambiente escolar e relação com professores e colegas de sala, impacto em suas vidas e suas famílias.*

- **Custo financeiro.**

*O estado não fornece hoje transporte ou ajuda financeira para os alunos que pelos motivos citados acima optaram por não estudar em tempo integral. Os mesmos estão tendo que arcar com o custo da passagem no valor de R\$3,80 chegando a um custo mensal de R\$190 reais para cada aluno.*

- **Incapacidade de adequação.**

*Alunos que resolvam solicitar transferência com 2º ano cursado na instituição de ensino EEEFM DOMINGOS MARTINS, para estudar na CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles precisam voltar ao 1º ano e refazê-lo novamente. Enquanto outras escolas da rede estadual como EEEM Prof. José Veiga da Silva não possui vaga, sendo assim a única escolha simplesmente continuar a estudar na EEEFM DOMINGOS MARTINS.*

- **Direito previsto em Lei.**

*Previsto pela constituição federal Lei nº 9.394/96, redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003). LEI Nº 9.999/13 – Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar do Espírito Santo - PETE/ES.*

- **Mobilidade urbana.**

*O município de Itapemirim tem uma péssima comunicação interna entre seus bairros tanto em linhas de ônibus urbanos, quanto em malha rodoviária o que torna muitas vezes mais fácil para os alunos frequentar escolas de maratáizes como a escola EEEFM DOMINGOS MARTINS.*

- **Alunos do interior.**

*Os bairros do interior de Itapemirim são bairros historicamente esquecidos, sendo assim muitos alunos têm acesso apenas ao ensino em tempo integral pois o quase inexistente transporte público do município impede a opção de escolha.*



- **Evasão escolar.**

*Alunos já pararam ou vão parar de frequentar o ensino médio devido às causas descritas acima levando a evasão escolar. Principalmente no caso de adolescentes mães, adolescentes que prestam ajuda a familiares e muitos outros.*

## Relato dos pais e alunos:

Muitos alunos estudam e gostam de estudar na escola EEEFM DOMINGOS MARTINS, já frequentam o colégio desde o início do período letivo de 2022 onde fizeram amigos, realizaram provas e trabalhos e gostariam de continuar estudando na instituição de ensino; Contavam que o governo do estado forneceria o transporte público como já havia ocorrendo em anos anteriores, o que até os dias hoje não ocorreu. Devido aos custo da passagem no valor de R\$3,80 chegando a um custo mensal de R\$190 reais para cada aluno, junto a diversas tentativas frustradas de resolver a situação, pais e alunos estão sentido-se ameaçados ou forçados a retirarem seus filhos da instituição de ensino, e matriculá-los no ensino em período integral contra sua vontade, tudo isso devido a demora na resolução do caso. Não é a primeira vez que a SEDU tenta forçar a população local a aderir à "escola viva". A juventude que tanto sofreu por causa da pandemia agora sofre descaso por parte da secretaria de educação do governo do Espírito Santo.

É sobre o futuro dos nossos jovens que estamos lidando, é inadmissível os alunos que moram a menos de 5 km da instituição de ensino, não tenham acesso ao transporte público para uma escola da rede estadual. Não podemos e não vamos permitir esse descaso com os nossos jovens.

OBS: Favor confirmar recebimento.

--

**Cumprimentos,**

**MARCELO GOBBI.**

Contato: (28)98103-2412 ou @celogobbi em todas as redes sociais.

---

Esta mensagem de correio eletrônico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrônico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado

*This e-mail message and any of its attached files, if any, are confidential and intended only for the person (s) or entity (s) referred to above, and may contain confidential, privileged information which should not be disseminated, copied, recorded or distributed under the terms of the law in force. If you are not the recipient of the message, or if it has been sent to you in error, please do not use or disclose it. The distribution or use of the information contained herein is SEALED. If you have received this message in error, please let us know immediately, by email, at the above address and delete this email from your system.*

Thank you.

